

IMPARCIAL

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PÚBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. d. Soc. Meir. Sarm.

TERÇA-FEIRA 11 DE NOVEMBRO DE 1879

GUIMARÃES 10 DE NOVEMBRO

CONTRAPROVA

A regeneração acaba de sofrer o ultimo desastre. As eleições administrativas devem ter-lhe dado o ultimo desengano. Aonde se empenhou foi derrotada e vencida, aonde abandonou a urna foram ainda assim os eleitores dar-lhe a contraprova da sua opinião em favor do partido progressista.

Nas eleições geraes berraram desatinadamente depois da derrota, como haviam fanfarrado quizescamente antes do combate. Inventaram tropelias, pozeram em prática tranquibernias, promoveram e fizeram desordens, e no dia da batalha converteram a arena eleitoral em vergonhoso mercado de consciencias. Ainda assim foram esmagados pela mais solemne das reprovações, marcada nas crónicas eleitoraes.

Depois então, tomados de fúria insana, atribuíram aos contrários os disturbios que só elles fizeram, a corrupção que praticaram, e chamaram á liderdade mantida pelas autoridades, pressão, violencia e tyrannia.

E agora que dirão? A contraprova é esmagadoura!

Devem estar desengauados: se querem ser partido só lhes resta o recurso da penitencia, o arrependimento sincero do muito mal que fizeram ao paiz, da desmoralisação que por toda a parte espalharam, e que em parte foi causa do seu triste fim.

Pois então!

Cuidavam que era só esbanjar os dinheiros publicos, fartando as sangu-sugas do orçamento á custa do suor dos povos?

Cuidavam que Portugal seria sempre o seu jardim á beira mar

FOLHETIM

SAUDADE!

A' memoria de meu estimadissimo primo Jaime de Loureiro Almeida Cardoso

Falecido em 28 de Outubro, em Lamego, com 18 annos d'idade

On ne vit qu'un jour...

Saint Pierre.

Quando a vida lhe sorria cheia d'encanto e poesia, d'esp'ranças cheia e d'amor...

plantado, e tambem a cornucopia das suas abundancias para gosarem vida regalada á custa do trabalho de quatro milhões de habitantes?

Não podia ser. A hora da justiça chegou, e deem graças á tolerancia politica dos que tomaram em seus hombros a grave tarefa de reparar os danos que fizeram, pois que ainda lhes conserva regalias e chuchadeiras que não se compadecem nem com as nossas precarias circunstancias, nem mesmo com a moralidade que deve manter-se nos serviços do estado.

Foram bem avisados. Tiveram tempo de sobra para tomar emenda. Não quizeram ou não souberam, teimaram em dirigir o poder, e o dedo da Providencia castigou-os não permitindo que lizesssem seu desacerto.

As consequencias sentem-nas agora. Nem governo, nem partido. Morreram. Acabou-se isso que se chamava regeneração, e que foi efectivamente regeneração, mas da bolsa e barriga de muito incepto esfaimado.

O governo progressista tem o paiz todo por si. A sua força n'este momento é immensa; que elle saiba dirigir e aproveitar, levantando o paiz do seu abatimento moral, restabelecendo o credito e dando a este povo, que tanto o merece, um seguro regimen de ordem, de liberdade e civismo.

Se assim o não fizer, grave responsabilidade lhe caberá também.

O DIA DOS FINADOS

O que é a vida? Um passo para a morte...

Vida e morte são idéas correlativas, que se oppoem e se abraçam; são dois extremos d'uma linha, que tendo a distancia da vol-

ta que dá, tem o contacto dos pontos que se tocam.

E havendo n'estas duas idéas relação tão intima, como arrancarmos de nossa mente a ultima tento a posse da primeira?

Vivendo, havemos de morrer; morrendo, que será de nós?

Diz-nos a razão ao mais simples aspecto, que não sabem explicar a criação do nosso ser, indo à divindade procurar o seu autor, temos igualmente de ir à mesma divindade esclarecermos-nos ácerca do nosso viver futuro. E esta com o acento de simplicidade que caracteriza as verdades eternas, nos diz: «os bons, os que tiverem seguido os tramites por mim marcados, possuirão o seio de Deus; e os maus, os que tiverem regeitado a minha lei, serão condenados».

Aquelles, porém, que tendo vivido ou morrido, ou vivido e morrido christicamente, mas que por algum affecto ao peccado não possam transpor d'um passo a gloria eterna por causa do *reato da culpa*, como dizem os theologos católicos, farão no purgatorio.

E se ahí os tormentos os assigem, a esperança da posse de Deus é o lenitivo de suas magras, e por entre os gemidos da aflição que purifica, tem a felicidade da gloria que vão a possuir.

Mas poderemos-lhe minorar aquellas angustias, abreviar-lhe aquelle soffrir?

Podemos, o diz a Biblia, esse livro colossal, que se eleva no meio dos seculos, superior a todos os conhecimentos e descobertas científicas, livro inerrável e labaro sacrossanto de nosso incerto caminhar n'este viver proceloso, a que chamamos mundo.

Dil-o no § 46.º do cap. XII do liy. II dos Macabens e tão claro, que bastam as proprias palavras a confirmal-o.

E logo um santo e saudavel pensamento orar pelos mortos, para que sejam livres de sous peccados: ut a peccatis soientur.

E sendo certo que do logar dos condemnados não ha livramento possível—quia in inferno nulla est redemptio, diz a Egreja—é tam-

bem certo que ha um logar onde depois de mortos satisfaremos á justiça divina, que por ser logar de purificação se chama *purgatorio* e onde só pode satisfazer-se as faltas venias, podendo nós abreviar, segundo a tradição da mesma Egreja, o tempo d'aquele soffrimento,

applicando-lhe nós viventes as nossas obras meritorias, os jubileus, as orações e outras praticas piedosas, aptas a tal fim.

E quem deixará de o fazer? Quem não terá uma saudosa recordação por alguém que aportando-se d'esta vida, deixou aberto um logar que o tempo mal poderá preencher?

E isto o que a Egreja recorda no dia de finados, chamando com seu dobrar plangente á oração pelos mortos todos os fieis.

no dia de finados, chamando com seu dobrar plangente á oração pelos mortos todos os fieis.

Outro do snr. fiscal da iluminação publica, participando que no dia de finados, chamando com seu dobrar plangente á oração pelos mortos todos os fieis.

Requerimentos:

Um d'snr. Ignacio Xavier Teixeira de Barros, da cidade do Porto, pedindo a redução d'uma vela na leito da estrada municipal na freguesia de S. Torquato, visto achar-se muito alteada e causar graves prejuízos aos predios que o requereente alli possue. A informar ao snr. fiscal da estrada Antonio Martins Ferreira.

Outro do snr. Domingos José de Sousa Junior, d'esta cidade, pedindo para lhe ser aprovada a planta d'um predio que projecta fazer em continuacao ao que possue na rua Nossa Senhora da Piedade, para o alinhamento e cota de nível.

—Foi lido o seguinte telegramma do snr. ministro da guerra:

Fica conservado em Guimarães até nova ordem o batalhão de caçadores 7, e quando tenha de sahir, por conveniencias militares, não deixará o governo de providenciar de modo que satisfaça aos desejos da camara e habitantes d'essa cidade, que tem em muita consideração, esperando do seu patriotismo e rectidão que facilitem uma solução definitiva que concilie os interesses militares a que devo attender e as justas representações das localidades interessadas.—Ministro da Guerra.

Resolve-se officiar a sua ex.c., a fim de agradecer-lhe não só a attenção que se dignou prestar ao pedido da camara, mas tambem as lisongeiras expressões que lhe dirige.

Não havendo mais nada de que tratar, o snr. presidente deu

Camara municipal de Guimarães

SESSÃO DE 5 DE NOVEMBRO

Extracto particular do «Imparcial»

Presidencia do snr. dr. Antônio Coelho da Motta Prego, servindo de vereadores os snrs. Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio, José Ferreira d'Abreu, Antônio da Costa Guimarães e Domingos de Sousa Ribeiro.

Abrin-se a sessão ás 10 horas da manhã.

Lida e aprovada a acta da antecedente, deu-se conta do seguinte expediente.

Ofícios:

Um do snr. presidente da camara municipal de Braga, remetendo as condições reguladoras do imposto dos carros n'aquelle concelho, e ponderando que o mesmo imposto foi orçado pela lei de 30 de junho de 1860.

Outro do snr. presidente da Comissão Districtal, devolvendo aprovada a arrematação da obra da cobertura do pavilhão do Campo do Tonral, e bem assim o terre-

por que sentimos no peito tanta dor, tanta saudade??...

Ah! é que é duro, é custoso, ver morrer na juventude um moço tão robusto de talento e de saúde; um jovem d'alma elevada, cheia de luz e virtude.

Mas... basta!... nada de prantos, que no céu entoam-se hymnos, quando lá entram os justos, esp'ritos assim tão dinos. Acatamos, pois, submissos de Deus os Altos Destinos.

Guimarães 4 de novembro de 1879.

G. P.

Quando tudo que o cercava vida feliz auspiciava no seu juvenil vigor...

Eis, qual rosa viridante, mimosa, doce, fragante, que se estiola em botão; ou qual ave terna, insonte, que vagueando no monte, um tiro lança no chão...

Assim elle, o desditoso, o joven tão esperançoso, fenece em duro sofrer! Cá deixando amargurados mil corações dedicados, sem lhe poderem valer!

Hontem, inda deslisavam sorrisos os labios seus!

Hoje... frios, só sorriem entre os Anjos, lá nos céus... lá na mansao dos selectos, —dos escolhidos de Deus!

Que dor! que dor! que tormento punge agora acremente aquelles, que, conhecendo-o, o amavam ternamente!... Paes, irmãos, amigos, todos choram-n'o amargamente!...

Fugiu!... deixou a terra, este mundo d'illusões, onde a ventura é chimera de fallazes impressões; este mundo, onde imperam as mais terríveis paixões!...

Fugiu!... deixou a terra, onde se vive um só dia, e foi lá na etherea estância,

onde não ha phantasia, gosar mil gosos celestes dos anjos na companhia.

Não moren!... ainda vive, vive no seio de Deus, aonde a vida é eterna, onde não ha escrêos, onde constantes venturas são da virtude os tropheus.

Foi lá, na patria celeste, a um seu amigo juntar-se, ao meu santo Cas'miro, que elle vin definhar-se, e que a morte implacavel fez cédo martyr finar-se!

Porém, ó Deus!.. Deus Sublime! ó Sn'r'ior Potestade, por que nos custa o conforto, se elle frue a felicidade?...

por finda a sessão á 1 hora da tarde.

GAZETILHA

Para a capital

O snr. visconde de Lindoso (Gonçalo), que ha tempos se acha bastante doente, partiu ultimamente para Lisboa, a fim de vêr se alli pôde encontrar lenitivo aos seus sofrimentos.

Acompanharam o joven enfermo sua extremita familia, e o seu facultativo assistente e nosso com-padre, o snr. dr. Augusto Chaves.

Nós, e comunosco todas as pessoas que conhecem as distintas qualidades que ornam o sympathetico visconde, appetecemos as mais rapidas e completas melhoras ao illustre manebo.

Eleições

No dia 2 do corrente verifica-se as eleições districtaes e municipaes sendo no dia 16 as parochiaes, de conformidade com o artigo 265º do Código administrativo.

Elegoram-se por este concelho 3 procuradores á Junta Geral do Districto e 3 substitutos, bem como 3 vereadores efectivos e 3 substitutos; e no referido dia 16 hão de eleger-se 2 vogaes efectivos das Juntas de Parochia e 2 substitutos.

A eleição recayiu nos seguintes surs.:

JUNTA GERAL DO DISTRICTO

Vogaes effectivos

Barão de Pombal
Bacharel João da Costa Santiago

Vogaes substitutos

José Martins da Costa Minotes
Gaspar Lobo de Sousa Machado
Plácido Antonio d'Araújo Portugal.

CAMARA MUNICIPAL

Effectivos

Francisco da Costa Sampaio e Castro

José de Castro Sampaio
Antonio Joaquim de Mello.

Substitutos

Antonio Augusto da Costa Vaz
Vieira
Antonio Joaquim Ribeiro de Souza Guimarães
Francisco Martins Fernandes.

Em quanto o Código Administrativo fôr lei entre nós, cumpra-se, porque *dura lex, sed lex.*

Necrologia

Depois de acerbos sofrimentos, pereceu ultimamente o snr. Francisco José da Silva Basto, illustrado ex-tabellião d'esta cidade, e pae dos nossos sympatheticos amigos surs. Manoel, José, Antonio e Fortunato da Silva Basto.

O fiado padecia ha muito da molestia que o arrebatou á sepultura; mas apesar d'isso nunca faltou aos que procuravam o seu auxilio e os seus conselhos.

O snr. Basto era um caracter exemplarmente probo, prestativo e beneficente como poucos. Todos que o conhecerao e que com elle tractaram de perto, choram hoje a sua perda, e se recordarão sempre da falta que fica fazendo quem só viveu para fazer bem.

Profundamente lamentamos o golpe que feriu a familia do fido; e fazendo votos pelo descanso eterno do que já não é d'este mundo, bemdizemos a sua memoria, que na terra só encontrará reverenciadores.

Entre nós

Esteve entre nós ante-hontem e assistiu ao espectáculo da companhia do «Príncipe Real», que se achava n'esta cidade, o snr. dr. João Monteiro Vieira de Castro, digno deputado ultimamente eleito por Fafe e nosso amigo e ex-convicto.

Partida

O snr. visconde de Santa Luzia, nosso respeitável conterraneo, partiu ha dias para Lisboa, onde tenciona demorar-se algum tempo com sua illustre familia.

Atenção

No logar competente veio um annuncio de um novo e elegante estabelecimento de modas que o snr. Faria d'Abreu, de regresso de Pariz e Londres, acaba de abrir na cidade do Porto e rua de Fernandes Thomaz.

A julgar pelo que nos asseveraram pessoas fideignas e de todo o ponto insuspeitas, é este estabelecimento um dos primeiros d'este genero, com que aquella cidade acaba de ser mimoseada.

O grande, magnifico e variado sortimento de fazendas da moda e artigos proprios da estação tem oferecido ao mesmo estabelecimento um grande numero de pessoas que nunca deixam de comprar, atentando a modicidade de preços que o seu proprietario estableceu.

Partido do Povo

Com séde em Lisboa, reappa-receu na arena jornalística este nosso ilustrado collega republicano, que via a luz da publicidade em Coimbra.

O Partido do Povo, que até agora sabia tres vezes por semana, passou a publicar-se diariamente e é collaborado por alguns dos nossos mais abalizados escriptores.

Vida longa e infinitas prosperidades, é o que anhelamos ao estimavel collega.

Enfermidade

Está em perigo de vida, com uma tísica pulmonar, a primogenita filha do snr. João José Pinheiro, acreditado fabricante d'ourivesaria d'esta cidade.

Consta-nos que a pedido da joven enferma fôr chamado tele-graphicamente o nosso amigo o revdmº snr. padre Abilio Augusto de Passos, que ha tempos está em Braga, a fim de lhe administrar os sacramentos extremos.

Fazemos votos pelo prompto e completo restabelecimento da doente.

Julgamento

Tinhamos os nossos trabalhos muito adiantados para a publicação do nosso jornal d'hoje, quando sob esta epigraphe faltou a Religião e Patria ultima.

A beata cá da via maris mostra-se lacrimosa, singindo que se condena por vêr o editor responsavel

do Imparcial sentado no seu logar de honra, no dia do julgamento sobre a suposta injuria de que se queixou a O. T. Franciscana; mas nós atravez das franjas da sua manilha esfarrapada, vimos o riso diabolico com que a velha alcoviteira da hypocrisia costuma escrancenecer os males alheios, ao som de regouquentas ladainhas e padrenhos!

Conhecemos tanto como os vimaranenses, esta beata Talsa, que foi creada e refundida para sustentar um mandrião, que havendo sido ingovernavel toda a sua vida, viuse um homem sem ter em que ganhar com que encher aquelle ventre fabuloso,—que é uma segunda arca de Noé—e foi então que o metteram debaixo da saia da Religião e Patria, dizendo-se-lhe: «agora trabalha para ti!»

E trabalhou! E tanto trabalhou, que elle abri se manifesta ativo e soberbo como um Sultão, colocado como cartorio da Santa Casa da Misericordia, com o prodigo e excessivo ordenado de 300\$ reis annuas!

E digam lá que a Religião e Patria não serve para causa alguma! Eis aqui no que se gasta o dinheir dos benfeiteiros!

Lamenta, com asquerosa perfidia, o facto do responsavel apparecer na audiencia,—só, sem testemunhas e advogado!

E mister que relembrêmos a este truão de touradas, que o responsável d'este periodico occupou o logar que a hora e a dignidade lhe impunham; e foi sem o apparo da defesa, porque jámais admittimos materia para a queixa, e nunca reconhecemos a menor offensa para a ordem Terceira, nem considerada pessoal, nem collectivamente.

O escripto de hoje, que os nossos leitores verão no logar competente, satisfará a curiosidade.

Mas a beata chama a isto baixeza e abjeção, apimentando o facto com a esponja tasqueira, de que o dono do jornal podia impedir o comparecimento de seu pae, como editor.

Sim, senhor! Muito obrigado! A proposição é repulhida, que seria um alívio que viesse à cabeça de qualquer individuo, como medida administrativa da corporação.

Mas estas insinuações velhas devem desculpar-se, porque foram escriptas depois de jantar... Ainda mesmo que o director d'este jornal commettesse (como não commetteu) alguma desattenção para com seu pae, não era decerto o snr. Queiroz o competente para atirar com a pedra, sem primeiro limpar os sapatos.

Não foi isto, pois, abjeção...?

Baixeza e abjeção é a do snr. Queiroz, bajulador universal de todos os homens que lhe podem euerher a sua goela de puto.

Baixeza e abjeção é andar abai pelas ruas com a religiosa gazeta pendurada em um guiaõ, inculcando defender a Religião e a Patria, quando na realidade só tracta de rijo e papas!

Aqui tem, pois, os nossos concidadãos a photographia do sujeitor da religiosa cá da terra. E não se esqueçam de que empregamos este estylo, porque esta falsa beata de cabello rapido veio provocar-nos, despejando á nossa porta um vomito de esterco e borras de vinho?

Por falta de espaço

Por falta absorta de espaço, somos forçados a retirar algumas noticias, que já se acham escriptas e compostas.

Irão, pois, em o numero subsequente.

A caridade publica

Antonio da Silva Varella, morador á rua de D. João I., achando-se em estado de não poder grangear os meios de subsistencia, por sua enfermidade e em extrema penuria, recorre ás almas bemfasejas para que se compadeçam d'elle com uma esmola, por amor de Deus e do proximo.

UMA INFAMIA!...

E geralmente sabido que a imprensa periodica é sustentada por emprezarios que são coadjuvados nos trabalhos de redacção por individuos em quem depositam a mais decidida confiança.

O Imparcial está no mesmo caso. Na sua redacção figuram varias pessoas, nas quais descansam plenamente.

O snr. Antonio Sebastião Ribeiro, sendo colaborador de uma secção d'este periodico ha pouco mais de um anno, entrava no nosso escriptorio com uma completa liberdade, e era tal o ponto de fé que n'elle depositavam, que muitas vezes, na nossa auenzia, lhe entregamos a sua geral administração.

Sucedeu que aquelle señor tivera com alguns cavalheiros da meia da V. O T. Seraphica uns certos desaguados dando lugar a que o sr. Ribeiro fizesse no nosso jornal uma alusão, pela qual, achando-se offendida aquella corporação, chamara o responsável d'este periodico ao tribunal.

Ponhamos as couzas no seu logar. O sr. Sebastião Ribeiro não ofendeu a corporação: e não a ofendeu, porque disse uma cosa que girava na boca do povo vimaranense e muito especialmente na boca d'alguns mezarins que diziam que a Ordem tinha de diminuir ás despezas dos suffragios, a fim de custear as novas despezas da condução ao cemiterio.

Eis aqui o facto, que deu motivo á queixa. Nós crêmos plenamente que isto foi uma grande balela, que seria um alívio que viesse à cabeça de qualquer individuo, como medida administrativa da corporação.

E, tanto isto é verdade, que a ambas as Ordens Terceiras,—Dominica e Franciscana—foi foi atribuido este expediente, o qual afinal de contas nada se verificou.

O sr. Ribeiro não se contentou em tractar a questão no andar de baixo do jornal, nem no quarto de limpar as botas; não senhores:

que fazer questão magna, questão typica em artigos de fundo.

Viram os leitores que os seus discursos foram muitos, galhardos, altaneiros e fôrtes, e... como disse um nosso amigo: «quando leio os escriptos do Ribeiro, figura-se-me que a densa Temis está a tremer de sesões».

Nós descansamos, porque não só confiamos na firmeza e desassombro com que o sr. Ribeiro tratava a questão, mas confiamos também na franqueza com que elle a perfiliava como sua *urbi et orbi*.

Todo isto fazia esperar que o sr. Ribeiro, como realmente tinha mencionado e prometido, comparecesse no seu logar d'honor—no tribunal—convencendo os quisicos de que não havia motivo para accusação, como realmente não havia.

Mas qual não é o nosso assombro, ao ter de dizer aos quatro ventos que o sr. A. Sebastião Ribeiro, no momento em que o brío e a dignidade devia imperar, elle transformou-se no mais refinado de todos os... cobardes, ENTRE-GANDO O RESPONSABEL D'ESTE JORNAL (homem bondoso e inoffensivo) A DISCRICAO e ao ABANDONO!!

E' com grande magua, que sentimos a necessidade de fallar assim á respeito d'un homem, a quem dedicavamois toda a estima.

O tribunal, conhecendo a utilidade da queixa e que o editor responsavel fôr victima de um ignobil traitor, lavrou a seguinte sentença, que gostosamente publicamos.

A. Santos Guimarães.

ACTA D'AUDIENCIA

«Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879, aos 6 de novembro, n'esta cidade de Guimarães e tribunal judicial, omte veio o dr. juiz de direito da comarca, José Teixeira de Queiroz Pimentel e Vasconcellos, comigo escrivão e com o oficial de diligencias José Pereira, para se proceder na discussão e julgamento da presente causa de polícia correccional, em que são partes,

com autores o ministro e mesários da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, e rén José dos Santos, d'esta mesma cidade, na qualida de editor do journal Imparcial, que se publica n'esta dita cidade, por estar o dia de hoje para isso designado. É sendo as horas oitocentas mandou elle ir fazer a interpellação das partes e testemunhas, a que satisfazendo o dito oficial de diligencias, em resultado deu este sua fé que se achavam presentes os autores, Chrysostomo José Fernandes da Silva, Custodio José Gomes, padre Antonio Ferreira d'Abreu, padre Antonio José Ferreira Caldas, José Maria Leite, Francisco Antonio Alves, Nicolau José Gonçalves, Antonio Joaquim de Melo, padre Autonio Alfonso de Carvalho, Antonio José Fernandes, João José Pinheiro e Manoel José Ferreira Moreira, na qualidade d'um ministro e mesários, que são, da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, d'esta cidade, com seu advogado, o dr. Avelino da Silva Guimarães, e o réu, José dos Santos, bem como as testemunhas d'accusação. Para defensor do réu, por o não ter constituido, nomeou elle juiz a Jeronymo José da Costa, agente de causas n'esta comarca, por se achar presente n'este tribunal. Seguidamente, havendo uns e outros tomado os respectivos logares, pelo advogado dos autores foram apresentados oito documentos, cuja juntão ao processo requereu, e que d'elles se deu vista ao réu e seu defensor, do que elle juiz deferiu, sendo portanto os mesmos documentos examinados e vistos pelo réu e seu defensor, do que eu escrevião don minha fé. Havendo então elle juiz a audiencia por instalada e o tribunal por constituído, passou em seguida a fazer interrogatorio ao réu até aos costumes, o qual respondeu chamar-se José dos Santos, ter 65 annos de idade, ser filho d'Antonio José dos Santos e de Rosa Maria da Silva, casado, proprietario, natural da freguesia de S. Martinho de Leitos, d'esta comarca, morador na rua das Lameiras, d'esta cidade, e editor do journal o Imparcial, que se publica n'esta mesma cidade, que nunca estivera preso, nem respondera em processo algum crime, e que gosava de liberdade para responder ás perguntas que lhe fossem feitas; e sendo depois interrogado acerca da accusação crime, que lhe é feita, respondeu: que a asserção contida no n.º 628, do 8.º anno do journal o Imparcial, publicado n'esta cidade, contra o ministro e mesários da Veneravel Ordem Terceira, erecta na egreja de S. Francisco, d'esta mesma cidade, de os mesmos ministro e mesários desviarem para as despezas de um carro funerario de 1.ª classe as quantias destinadas aos suffragios a cargo da dita corporação era

uma calunia, uma falsidade, indigna e injustamente offensiva da probidae, que sempre reconheceu e reconhece indubitable nas pessoas dos designados ministro e mesarios; e, por estas considerações, entendia em sua consciencia que devia n'esta audiencia, publica e solememente, em reparação á honra dos autores injustamente offendida, pedir-lhes perdão da calunia de que o citado periodico foi para com elles censuravel instrumento de propalacao, acontecida com ignorancia d'elle réu. Ouvindo o que, elle juiz consultou os autores sobre a deliberação que, consultadas as suas intenções de equidade, entendiam dever tomar em presença das declarações do réu, e por elles foi dito: que, sana da a falta commettida para os sens effeitos individuaes pela confissão feita pelo réu, com o a questão levantada era para elles toda de honra, desde já lhe concediam o perdão solicitado, com a condição de, no dito periodico o *Imparcial*, dentro em 8 dias, ser publicada integralmente a acta d'esta discussão, sob pena de se haver, quando se falte a essa publicação, esta transacção por nenhuma, e continuarem os termos d'esta causa por nova discussão, sendo a mesma publicação repetida em 3 numeros consecutivos á custa do réu, que tam bem pagaria todas as despesas do processo. E pelo mesmo réu foi logo dito, que aceitava o perdão, que lhe era concedido, com todas as condições declaradas, que se obrigava a cumprir debaixo da pena comminada. E por esta forma deu elle juiz por terminado este acto, mandando que os autos se lhe fizessem conclusos para julgar a transacção por sentença, e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que elle dito juiz vae assinar com todos os mencionados, depois de lida por mim João Joaquim d'Oliveira Bastos, escrivão, que a escrevi.—Teixeira de Queiroz—Christovão José Fernandes da Silva—Custodio José Gomes—Padre Antonio Ferreira d'Abreu—Padre Antonio José Ferreira Caldas—José Maria Leite—Francisco Antonio Atves—Niclaus Jose Gonçaves—Antonio Mendes Guimarães—Antonio Joaquim de Metto—Padre Antonio Affonso de Carvalho—Antonio Jose Fernandes—João Jose Pinheiro—Manuel Jose Ferreira Moreira—Avelino da Silva Guimarães—José dos Santos—Jeronymo José da Costa—José Pereira—João Joaquim d' Oliveira Bastos.

Lados.....	1\$200
Torrinhas	1\$000
PLATEIA :	
Superior.....	500
Geral	400
Galerias.....	290
Principia ás 8 horas.	

SAUDE A TODOS semelhantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude.

REVALESCIÈRE DU BARRY DE LONDRES

30 annos d'invariarel successo

Combateudo as indigestões, dispesprias gastricas, gastralgias flegma, arrotos, amargor na botica, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarrhoea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respirações, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabites, drbilidde, todas as desordens no peito, na garganta, do alto, dos bronchios, da bexiga, do tigado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, das excellentissimas senhoras marquesa de Breban duqueza de sastl-stuart, dos excellenissimo Crs. Lod tuat de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.º 65:841

Mr. A. Brunelière, cura, de uma dispespa de oito annos, e depois dos medicos lhe darem só poucos annos de vida.

Cura n.º 62:476

Sainte Romaine des-lhes (Saône-et-Loire).

Senhor.—Bemditó seja Deus! A Revalesciere do Barry poz fim aos meus 18 annos de sofrimentos do estomago e dos nervos, de fraqueza e de suores nocturnos.

J. COMPARET, cura.

Certificado n.º 62:749

Hydropsia retencão.—Tres d'estes casos foram radicalmente curados. Para as tosses adquiridas por um resfriamento, produz a suspensão repentinamente; para as retenções de ourina e doenças de estomago, produz o melhor efecto e dissipá a melancolia.

LONGEVIN, cura.

Cura n.º 48:816

Certificado do celebre doutor Redolpho Wurzer.

Bon, 19 de janeiro de 1855.

A Revalesciere substitui admiravelmente toda a medicina em muitas doenças, sobretudo nas diabites, constipações obstinadas e habituais, assim como nas diarréias nas affecções dos rins e da bexiga, nas contracções e nas hemorroidas, assim como nas doenças pulmonares e dos bronchios, nas tosses e na tisica.

Doutor HED. WURZER, membro de varias sociedades scientificas.

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincuenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por miudo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 4\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3\$200 reis.

Du Barry & C. (Limited)—Place Vendôme 26, Paris; 77 Regente street Vales; Londres Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, drogmistas, mercieros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C., Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e miudo) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, J. de onza Ferreira & Irmão, rua da Bancharia 77.

DEPOSITO ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Anto-

nio João de Souza Ramos, pharm., scencia propria, por lhe tem devolvido o seu genero.

A terceira, porque em sim, impondo-me o snr. Passos a pena de, não declinando os nomes desses respeitaveis cavalheiros, chamar-me aos tribunaes, basta-me esta razão para não o fazer e dar logar ao snr. Passos a executar a sua ameaça, que me faz rir.

Provoco até o snr. Passos a que me chame aos tribunaes, porque desejando deixar isto bem a limpo concorria esse snr. para a satisfação do meu desejo.

Ande lá, sr. Passos, chame-me aos tribunaes, porque já vê que desobedeço á sua intimação terminante...

Guimarães, 29 de outubro de 1879.

Bernardo Rodrigues Barca.

ANNUNCIOS

A CONTRA-PREVENÇÃO

226 VIOJO o sr. José Joaquim de Passos no *Ecco Popular*, com sua contra-prevenção, que nada destroe o que me vi obrigado a prevenir ao publico no *Imparcial*, por causa dos repetidos abusos de setes empregados, que apregam pelas ruas—pão hespanhol—como dando a entender que é da padaria hespanhola de minha propriedade.

Ora d'estes factos abusivos, não só resultam o ludibri do publico, como o descredito e prejuizo do meu genero, e assim insisto na minha prevenção ao publico e particularmente aos meus freguezes para que se não deixem illudir pelos vendedores de pão do snr. Passos, contra os quaes protesto intentar accão criminal.

Devo, pois, repetir ao publico que os unicos vendedores do pão da padaria hespanhola são os empregados do abaixo assignado Manoel Leal, Albina Roza, Brigida Maria e Agueda Roza, e que se acauetelle com as «intrigues» de qualquer empregado do snr. Passos.

Este snr. avorando-se em official de diligencias, intimamente terminantemente pelo *Ecco Popular* para declarar quaes são as pessoas a quem os seus empregados tinham impingido o seu genero como de procedencia da padaria hespanhola de minha propriedade.

Podia e devia declinar aqui os nomes de pessoas da melhor sociedade de Guimarães; mas não o faço por tres razões.

A primeira porque não quero trazer para aqui os nomes d'esses cavalheiros, pelo muito respeito e consideração que lhes devo.

A segunda porque o sr. Passos de alguns sabe de

nião de Souza Ramos, pharm., scencia propria, por lhe tem devolvido o seu genero.

A terceira, porque em sim, impondo-me o snr. Passos a pena de, não declinando os nomes desses respeitaveis cavalheiros, chamar-me aos tribunaes, basta-me esta razão para não o fazer e dar logar ao snr. Passos a executar a sua ameaça, que me faz rir.

Provoco até o snr. Passos a que me chame aos tribunaes, porque desejando deixar isto bem a limpo concorria esse snr. para a satisfação do meu desejo.

Ande lá, sr. Passos, chame-me aos tribunaes, porque já vê que desobedeço á sua intimação terminante...

Guimarães, 29 de outubro de 1879.

Bernardo Rodrigues Barca.

ARREMATAÇÃO

227 POR deliberação do conselho de familia, no inventario por falecimento de Manoel Joaquim d'Almeida, morador que foi no campo do Toural d'esta cidade, tem de proceder-se em hasta publica á arrematação de duas moradas de casas de um andar com janelas de sacada e peitoril e seu roxio, situadas na rua de Santa Rosa de Lima, d'esta mesma cidade, com os numeros 63 e 66, de natureza de prazo fereiras ao revdm. Cabbido em 230 reis em dinheiro e duas galinhas, com laudemio da quarentena e serão entregues a quem por ellas mais oferecer acima do seu valor de 410:000 reis, ficando o arrematante obrigado ao pagamento de toda a contribuição de registro, cuja arrematação hade ter logar no dia 23 do proximo novembro ás 10 horas da manhã no tribunal judicial d'esta comarca no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade.

Guimarães 28 de outubro de 1879.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Manoel de Souza Loureiro.

Agradecimento

224 Manoel de Freitas Aguiar, na impossibilidade de poder agradecer a todas as pessoas que durante o seu incommodo de saude, se dignaram visitá-lo e se interessaram pelo seu restabelecimento, vem por este meio manifestar-lhes o seu profundo reconhecimento pelas inequivocas provas de estima que recebeu.

Tendo regressado de Paris e Londres, onde fez escolha de um bello sortimento de farenhas da estação e artigos de modas, aliviu o seu novo estabelecimento na

JOÃO DA VILA

Tendo regressado de Paris e Londres, onde fez escolha de um bello sortimento de farenhas da estação e artigos de modas, aliviu o seu novo estabelecimento na

34, RUA DE FERNANDES THOMAS, 518

PORTO

CARREIRA DIARIA

Antonio Martins Branco, faz saber ao respeitável p. u. blico que termina no dia 25 do corrente a sua carreira entre Guimarães e a Lixa, continuando a sahir ás horas do correiro, recebendo encomendas no respectivo escriptorio.

Guimarães, 16 de outubro de 1879.

Antonio Martins Branco.

MUDANÇA DE HORARIO

225 MARCIZO José Marques, de Braga, anuncia que o seu carro que sae de Guimarães para Braga ás 2 horas da tarde, começa no dia 1.º de novembro a sair á 1 hora.

Guimarães, 22 de outubro de 1879.

AVISO AO PUBLICO

200 O escriptorio de João Manoel de Mello, no campo do Tonel, continua-se a alugar coupés, calches, victorias, charabancs e diligencia por preços convenientes, assim como tem carreiras diárias para Braga, Povo de Varzim, Caldas de Vizela etc. etc.

AOS FREQUEZES

213 JOSE Gonçalves, mestre sapateiro, participa aos seus frequezes que mudou á sua residencia da rua do S. Paio n.º 76 e 72º para o largo da Oliveira n.º 39. (ao pé do botequim) onde continua a trabalhar com promptidão e por preços modestos.

Arrendamento de casas

204 Quem pretender arrendar uma moradia de casas, na rua de Santa Rosa de Lima, dirija-se a João Teixeira d'Aguilar, na mesma

Direcção do correio de Guimarães

CORRESPONDENCIA RETIDA ATÉ 7 DE NOVEMBRO

Por se ignorar o domicilio

Do reino e ilhas:

Antonio N. dos Santos
Antonio Fernandes Lemos
Custodio Machado
Emilia de Lima
Henrique José Pinheiro
João José Pereira Bastos
Manoel Maria Ferreira
Margarida Clementina.

ESPECTACULOS

T. D. ALFONSO Henriques A PENA DE MORTE

Univa repetição em beneficio da Penha

Domingo 16 de novembro

PREÇOS:

Camarotes 1.ª e 2.ª ordem fren-te 2\$500
Lados 2\$000
Terceira ordem, fren-te 1\$500

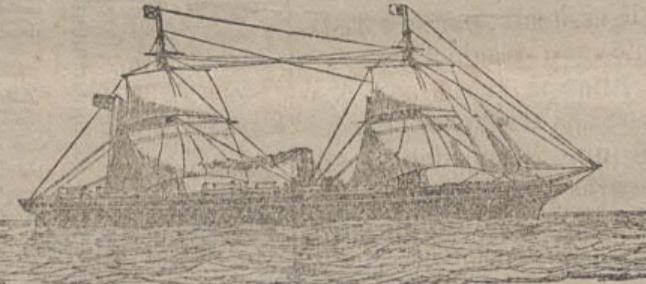
Em 13



Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 3 para Lisboa em directura a Montevideo e Buenos Ayre.

O de 14 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Todos estes recebem também passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trasbordo,

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA :

GUADIANA—em 28 d'outubro. | TAGUS—em 14 de novembro.
TAMAR—em 3 de novembro. |

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait Rua dos Ingleses, 23, PORTO	D. Estanislao Duran Calle del Principe, 19, VIGO
R. Knowles & C.º Capellistas, 51—1.º, LISBOA	D. Ricardo de Orioste CARRIL

Em Guimarães o illm.º snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

MAPPAS ESCOLARES
No escriptorio da redacção d'este jornal, vendem-se os mappas que mensalmente são exigidos ao professorado.

TABACOS

PARA REVENDER

181 A NOVA Casa Havaí, Porto, esquina das ruas de Santo António e Santa Catharina fornece para a cidade e províncias não só tabacos da Fabrica de TABACOS PORTUENSE, MARCA LEAO, de Miguel Augusto, Fonseca & Cardoso, da qual é de-

posito principal, mas de todas as outras, e tabacos estrangeiros, com bons descontos.

As vendas são a dinheiro ou a prazo de 30 dias com um bonus como se fosse pago à vista. A prazo, porém é necessário dar conhecimento ou em ultimo caso fiador que resida no Porto.

Os srs. revendedores, tem alem d'outras vantagens em gastar d'esta casa a de receberem n'um só caixão tabacos de todas as fabricas nacionaes, charutos, cigarros e picadillo estrangeiros, papel para fumar, phosphoros amorfos, etc. etc.

As cartas e pedidos devem ser subscriptadas ao gerente da Nova Casa Havaína—rua de Santo Antonio—Porto.

Repertorio

«O Seringador» e «Grande Seringador», já estão publicados estes repertórios para o anno de 1880, e acham-se à venda na livraria de João da Cruz Coutinho, editor, rua do Almada 15 e 17—Porto:

Jornal de Viagens e Aventuras de Terra e Mar

A baratissima assignatura d'este semanario de geographia e recreio, ilustrado de explendidas gravuras geographicas, por Castelli, continua aberta até aos fins d'agosto, tendo o assignante direito a receber a collecção desde o 1.º numero.

As requisições para terem validade devem ser feitas acompanhadas do respectivo pagamento, e da provincia deve ser enviado o importe em vales do correio a Ferreira de Brito, gerente-proprietário do «Jornal de Viagens».

Porto e Braga, 630 reis
o trimestre, Lisboa e províncias 750 reis.

Findo o 1.º trimestre, as pessoas que desejarem assinar depois o «Jornal de Viagens» ficam sujeitos ao aumento de preço.

ARRENDA-SE

206 A casa da Seára junto

a Santa Cruz.
Quem a pretender dirija-se ao local, que terá informações.

TYPOGRAPHIA

DO

IMPARCIAL

N'ESTA typographia fazem-se todos e quaisquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como:

Facturas, letras, talões para Terição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciaes, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas fúnebres, mappas, editaes, recibos, etc., etc.

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. B. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento.

Excedendo a duzentas, custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

O DIREITO AO ALCANCE DE TODOS OU O ADVOGADO DE SI MESMO

Dicionario de direito usual

CONTENDO: As noções praticas de direito e modelos e formulas de alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e do processo

por

Francisco Antonio Veiga

JUIZ DE DIREITO DE PRIMEIRA INSTANCIA

A' venda na livraria internacional de Ernesto Chardron, Porto e Braga—Obra completa 2\$000 reis.

AS CONTRASTARIAS

por
Antonio Cazimiro da Costa

Preço... 100 rs.

A' venda em Lisboa, rua do Almada, casa de Augusto Ferim.

Vianna: Luiz Caetano da Silva.

Porto: Livraria Chardron.

Guimarães: Teixeira de Freitas.

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito encorpado e de todas as cores, a 180 reis cada mão.

Aviso importante

Bilhetes de visita

IMPRIMEM-SE na typographia d'este jornal, onde também se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

ALMANACH DO POVO

PARA 1879

PREÇO... 200 RS.

A' venda, no Porto, em todas as livrarias.

186 OS srs. professores em artes, letras e sciencias, do clero, magistrados, medicos, cirurgiões, dentistas e engenheiros que desejarem obter o titulo e diploma de doutor ou licenciado; podem dirigir-se a Medicus, RUA DO REI, 46, EM JERSEY (Inglaterra) o qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2\$00 reis
Por semestre	1\$40
Por trimestre	720
Folha avulsa ou suplemento	40

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As correspondências e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações literárias serão publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 reis por cada linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3\$200
Por semestre	1\$600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7\$00